GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Gabinete - IESPRO-GAB

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Despacho nº 78289952, encaminhado pela Gerência Administrativa – IESPRO-GAD, que solicita autorização da Ordenadora de Despesas para o prosseguimento dos procedimentos administrativos relativos à futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de **Cursos Presenciais de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria**, em turmas fechadas, na modalidade *in company*, com abordagem teórica e prática, destinados à qualificação de profissionais médicos, enfermeiros e fisioterapeutas da rede estadual de saúde;

Considerando que a contratação pretendida contempla **05 (cinco) turmas**, com estimativa de até **20 (vinte) participantes por turma**, totalizando até **100 (cem) profissionais**;

Considerando a pesquisa de preços realizada e as propostas constantes dos autos, conforme documentos SEI nº 76677803, 76677827, 76583138 e 76628255, bem como o Relatório de Pesquisa de Preços nº 76641699;

Considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como das disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários ao planejamento e à instrução processual da futura e eventual contratação, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Determino o encaminhamento dos autos à **Gerência Administrativa – IESPRO-GAD**, para adoção das providências cabíveis, incluindo a análise da pesquisa de preços, a definição e justificativa do valor estimado da contratação, a verificação da disponibilidade orçamentária, quando aplicável, e a complementação da instrução processual necessária.

Porto Velho - RO, 04 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, **Diretor Geral**, em 04/11/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78291233** e o código CRC **0810B880**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0055.000678/2026-02 SEI nº 78291233